

São Gabriel, 22 de agosto de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:978F347A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 044/2015 – CONVITE Nº 013/2015 – prorrogação de prazo por mais 01 ano a partir 25/06/2019 – Alex Jobim Domingues.

São Gabriel, 22 de agosto de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:4DF3035D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – contratação de empresa para serviços de vigilância (zeladoria) para a Secretaria Municipal de Assistência Social e demais setores – R\$ 22.975,00 – Olga Maria de Oliveira Martins - ME.

São Gabriel, 22 de agosto de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:196ED573

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 068/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 - acréscimo de veículos (Veículo placas IZJ 5B90 – R\$ 950,28; Veículo placas IZK 4H96 – R\$ 2.241,03) – Gente Seguradora S/A.

São Gabriel, 22 de agosto de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:EB5ADC90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONVITE 01/2019

CARTA CONVITE – 001/2019

O Presidente da Câmara de Vereadores de São João do Polêsine-RS torna público que fará realizar no dia 30/08/2019, às 09 horas – Carta Convite – 001/2019 - Contratação de pessoa física para a realização de serviços profissionais de engenharia civil para a Câmara Municipal de Vereadores para a execução dos seguintes serviços:

Serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração, atualização e adequação de projetos, memoriais descritivos, orçamentos, para a financiamento da conclusão construção da sede da Câmara junto ao BADESUL.

Maiores informações no site:

<https://www.camarasaojoaodopolesine.rs.gov.br/>; e na secretária da Câmara Municipal no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo fone (55) 3269-1404.

São João do Polêsine, 23 de agosto de 2019.

MILVO VIZZOTTO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcos Antônio Cera
Código Identificador:247C1507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
07/2019

MATIONE SONEGO, Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, torna público, que no dia **04 de setembro de 2019, às 09:00 horas**, no Prédio sede da Prefeitura Municipal, estará recebendo os documentos de habilitação e propostas financeiras dos interessados em participar do **Pregão Presencial 07/2019**, que tem por objeto aquisição de uma máquina mini carregadeira hidráulica e equipamentos para limpeza urbana – vassoura recolhadora com kit espargidor de água e capinadeira – de acordo com o contrato de financiamento nº 0521.745-30/2019 - FINISA/CAIXA. Cópia do Edital, Termo de referência e demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3269 1155, ou no site da Prefeitura: www.saojoaodopolesine.rs.gov.br/transparencia/licitacoes.

São João do Polêsine, 22 de agosto de 2019.

MATIONES NEGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:CA6F2510

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
003/2019

EDITAL Nº 032/2019

GILBERTO PEDRO HAMMES, Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação por prazo determinado, no período de **26 a 30 de agosto de 2019**, no horário de atendimento da prefeitura, conforme segue:

Cargos	Vagas	Escolaridade e exigências mínimas	Carga Horária Semanal (horas)	Salário Base Mensal (RS)
Professor de Atendimento Educacional Especializado	01	Licenciatura em Educação Especial; OU outra Licenciatura acrescida de Formação Específica em Educação Especial, de no mínimo 360 horas.	20h	1.662,61

A remuneração acima se refere ao mês de agosto de 2019.

Requisitos para inscrição:

Original e fotocópia de documento de identidade com foto;

Número do CPF;

Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;

Currículo profissional acompanhado dos originais e fotocópias dos títulos.

Maiores informações e a íntegra do presente Edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, sito à Rua Frei Leonardo Braun, nº 50, São José do Inhacorá – RS, e pela internet, no *site* www.sjinhacora.com.br ou pelo fone 55 3616 0250.

São José do Inhacorá, 23 de agosto de 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:11D5FDC6**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2019**

EXTRATO DE EDITAL 033/2019

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO que realizará Processo Seletivo Público (CLT) para os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias. INSCRIÇÕES: De 26/08 a 09/09/19, em www.objetivas.com.br. A consulta ao Edital de Abertura das Inscrições poderá ser feita no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, www.saojosedoinhacora.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

São José do Inhacora/RS, em 23 de agosto de 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:6F833FA4**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.325, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

Define as Metas Fiscais para o 3º quadrimestre do exercício de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto na Lei Municipal 8.316, de 24 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, conforme Ata de Reunião nº 023/2019 da Comissão de Metas Tributárias e Fiscais – CMTF, as Metas Fiscais para período de setembro a dezembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de julho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:

Adriana Cláudia Ribeiro Pires

Código Identificador:FC77617E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.312, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor de R\$ 2.139.249,50 (Dois Milhões, Cento e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), tendo como fonte de Recurso a Redução do próprio Orçamento, no valor de R\$ 2.139.249,50 (Dois Milhões, Cento e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.902, de 13 de Dezembro de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.139.249,50 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

- 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 11.01 – ATENÇÃO BÁSICA
- 20.84 – SAÚDE BUCAL
- 3.3.90.39.00.00.00.00 – 4500 – Material de Consumo.. R\$ 200,00
- 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 11.01 – ATENÇÃO BÁSICA
- 45.72 – POLÍTICA ESTADUAL INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (PIES)
- 3.3.90.40.00.00.00.00 – 4011 – Serviços de Tec.da Informação e Comunicação-PJ... R\$ 55.000,00
- 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 11.02 – ATENÇÃO BÁSICA
- 20.97 – REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIA (RUE) SAMU SALVAR
- 3.3.90. 93.00.00.00.00 – 4501 – Indenizações e Restituições...R\$ 124.000,00
- 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 11.02 – ATENÇÃO BÁSICA
- 21.26 – TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 3.3.90.39.00.00.00.00 – 4501 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00
- 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 11.03 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 20.83 – AÇÕES CONJ INFEC SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST) E HEPATITES
- 4.4.90.92.00.00.00.00 – 0040 – Despesas de Exercícios Anteriores...R\$ 13.700,00
- 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 11.04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- 20.98 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
- 3.3.90.32.00.00.00.00 – 4050 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.. R\$ 75.000,00
- 3.3.90.32.00.00.00.00 – 4503 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.. R\$ 90.000,00
- 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 11.05 – GESTÃO DO SUS
- 21.27 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
- 3.3.90.39.00.00.00.00 – 0040 – Outros Serviços de 3º - Pessoa Jurídica.....R\$ 255.749,50
- 4.4.90.92.00.00.00.00 – 0040 – Despesas de Exercícios Anteriores...R\$ 1.400,00
- 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 11.05 – GESTÃO DO SUS
- 21.28 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD-AREA ADMINISTRATIVA
- 3.1.90.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$ 250.000,00
- 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 11.05 – GESTÃO DO SUS
- 21.29 – CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
- 3.3.90.39.00.00.00.00 – 0040 – Outros Serviços de 3º - Pessoa Jurídica....R\$ 1.000,00
- 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 11.05 – GESTÃO DO SUS
- 43.66 – FOLHA DE PAGTO E ENCARGOS DA SEMSAD-ATENÇÃO BÁSICA
- 3.1.90.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais... R\$ 50.000,00
- 3.3.90.46.00.00.00.00 – 0040 – Auxílio-Alimentação... R\$ 90.000,00
- 3.3.90.49.00.00.00.00 – 0040 – Auxílio-Transporte.....R\$ 10.000,00
- 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 11.05 – GESTÃO DO SUS